



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2023/0407/ES (Spain)

Projeto de Decreto Real que adota a Norma de Construção Resistente a Sismos NCSR-23.

Data de receção : 03/07/2023

Fim do período de statu quo : 04/10/2023

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2023) 1993

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2023/0407/ES

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notificación – Notifizierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifika – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésket - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20231993.PT

1. MSG 001 IND 2023 0407 ES PT 03-07-2023 ES NOTIF

2. Spain

3A. S.G.de Asuntos Industriales, Energéticos, de Transportes y Comunicaciones, y de Medio Ambiente.
D. G. de Coordinación del Mercado Interior y otras Políticas Comunitarias.
Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación.

3B. Ministerio de Transportes, Movilidad y Agenda Urbana.
Instituto Geográfico Nacional.

4. 2023/0407/ES - B00 - Construction

5. Projeto de Decreto Real que adota a Norma de Construção Resistente a Sismos NCSR-23.

6. Conceção, execução e documentação de novas estruturas e construções que possam estar sujeitas à ação de sismos.
Avaliação sísmica dos edifícios existentes e, se for caso disso, adaptação sísmica dos mesmos.



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

7.

8. Este projeto é o quadro regulamentar que estabelece os conceitos e requisitos essenciais a satisfazer pelas estruturas situadas em zonas sísmicas em Espanha, além do cumprimento das demais regulamentações específicas em vigor em matéria de estruturas, de modo a que o seu comportamento, face aos fenómenos sísmicos, evite graves consequências para a saúde e a segurança das pessoas, evite perdas económicas e promova a preservação dos serviços básicos para a sociedade em caso de sismos de alta intensidade.

O projeto de Decreto Real consiste nos artigos e seis anexos (cada um dos quais é anexado para carregamento na plataforma TRIS como um ficheiro separado).

9. Este projeto foi previamente notificado em 23/3/2023 (referência 2023/0132/E), mas devido a um erro na forma de carregar parte do projeto na plataforma TRIS (Anexos I a VI), é novamente notificado, sem qualquer alteração do seu conteúdo.

Atualizar os regulamentos em vigor relativos à conceção sísmica das estruturas, a fim de as adaptar às novas necessidades e ao progresso técnico em curso.

— Alargar o âmbito da norma de construção antissísmica para incluir tipos estruturais não explicitamente abrangidos até à data, tais como: torres, mastros, chaminés, silos, tanques, tubos, estruturas de contenção e suas fundações, bem como o projeto geotécnico para ações sísmicas.

— Regular outros aspetos que não sejam abrangidos (ou sejam apenas muito brevemente abrangidos) pelo regulamento atual, tais como: conceção e verificação de elementos não estruturais sujeitos a ações sísmicas; a classificação dos elementos estruturais em elementos sísmicos primários e secundários; a avaliação da resistência aos sismos e a adequação dos edifícios existentes; e o projeto de estruturas com isolamento de base.

— Tornar o presente regulamento um quadro técnico coerente com o estabelecido no Código Estrutural (aprovado pelo Decreto Real 470/2021, de 29 de junho de 2021) e no Código Técnico da Construção (aprovado pelo Decreto Real 314/2006, de 17 de março de 2006), que incorporam os aspetos mais relevantes da legislação europeia para o cálculo das estruturas, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos Eurocódigos estruturais.

10. Referências aos textos de base: Os textos de base foram enviados no âmbito de uma notificação anterior:

2001/0461/E

2006/0541/E

11. Não

12.

13. Não

14. No

15. Yes

16.

Aspectos OTC: No

Aspectos MSF: No



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu